



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

21ª VARA CRIMINAL

Av. Abrahão Ribeiro, 313, Sala: 1-325/1-326, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: (11) 2868-7128, São Paulo-SP - E-mail:

upj21a24barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **0056512-86.2019.8.26.0050**
Classe – Assunto: **Cumprimento Provisório de Decisão - Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores**
Autor e Administrador (Ativo): **Justiça Pública e outro**
Réu e Cidadão: **RONILSON BEZERRA RODRIGUES e outros**
Terceiro Interessado Certo: **Valdeir Antonio de Paula e outros**
Prazo para Cumprimento: *** URGENTE ***

RÉU PRESO- JUSTIÇA GRATUITA

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 21ª VARA CRIMINAL DO FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA DA COMARCA DE SÃO PAULO

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CATAGUASES / MG

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). GUSTAVO COMIN OTAVIANO, MM. Juiz(a) de Direito da 21ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: Depreco a Vossa Excelência, que proceda a avaliação do bem a seguir descrito: **"Terreno situado à Rua Paulo Autran, lote 08 quadra A do Condomínio Horto Florestal, no Centro de Cataguases/MG, objeto da matrícula imobiliária n.º 16.969, do Oficial de Registro de Imóveis de Cataguases."** **Seguem cópias em anexo.**

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [2trjx2]. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOAS RELACIONADAS: MELO ALMADA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 01.503.597/0001-50, Praça Franklin Roosevelt, 200, 6º Andar, Consolacao, CEP 01303-020, São Paulo - SP - Dr. Celio de Melo Almada Filho –OAB/SP nº 33486/SP, Dr..Celio de Melo Almada Neto - OAB nº 163834/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "CUMpra-SE", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. São Paulo, 19 de março de 2026 RENATO PEREIRA CORREA, Coordenador.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

0056512-86.2019.8.26.0050



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Cataguases

Vara de Família, da Infância e da Juventude e de Precatórias de Cataguases

PÇ. CUNHA NETO - CENTRO - 3422-3344

Carta Precatória

254 - MANDADO DE INTIMAÇÃO

FAMÍLIA/PRECATÓRIAS

PROCESSO: 5001615-21.2026.8.13.0153 (PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO Nº: 501073-3

DEPRECANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

RÉU/RÉ: RONILSON BEZERRA RODRIGUES

PROCESSO ORIGEM: 0056512-86.2019.8.26.0050

Pessoa a ser intimada:

RONILSON BEZERRA RODRIGUES - RG: - CPF: 74592610768

Data de Nascimento: 14/04/1963

PAI: JOSÉ RODRIGUES DE LIMA

MÃE: MARIA COLOMBIA BEZERRA LIMA

Endereço:

R.PAULO AUTRAN, 0, LOTE 8 - QUADRA A - Fone: (11) 98886-8683

HORTO FLORESTAL - CEP: 36773460 - CATAGUASES/MG

O(A) Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à INTIMAÇÃO da parte nome e endereço acima, para os termos do despacho transcrito.

DESPACHO JUDICIAL

Proceda-se à avaliação do bem a seguir descrito: "Terreno situado à Rua Paulo Autran, lote 08 quadra A do Condomínio HortoFlorestal, no Centro de Cataguases/MG, objeto da matrícula imobiliária n.º 16.969, do Oficial de Registro de Imóveis de Cataguases.". CUMPRA-SE NOS EXATOS TERMOS DA CP ANEXA.

Ciente: _____

Simone Garcia Araújo Souza
Simone Garcia Araújo Souza
ESCRIVÃ JUDICIAL
MATRÍCULA 010243-4

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: SARAH REIS DE OLIVEIRA SOARES REGIÃO: 24 - ZONA 12 - CATAGUASES	Mandado: 1 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
---	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

M

CATAGUASES, 25 de março de 2026.

Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

C E R T I D ã O

Certifico e DOU FÉ que em cumprimento ao Mandado do MM Juiz de Direito desta Comarca, compareci ao endereço determinado, no dia 17/04/26 e, sendo ali, PROCEDI A AVALIAÇÃO DO BEM DE RONILSON BEZERRA RODRIGUES, conforme auto de avaliação em anexo.

Cataguases (MG), '22 de abril de 2026.

SARAH REIS DE OLIVEIRA SOARES
OFICIALA DE JUSTIÇA

AUTO DE AVALIAÇÃO

SARAH REIS DE OLIVEIRA

SOARES, Oficiala de Justiça Avaliadora, em cumprimento ao respeitável mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca, processo 5001615-21.2026.8.13.0153, compareci ao endereço determinado e AVALIEI O BEM conforme descrição abaixo:

- (01) Um lote de terreno situado no Condomínio do Horto Florestal, na rua Paulo Autran, 08, quadra A, Horto Florestal, matrícula 16.969, Cartório de Registro de Imóveis de Cataguases, que mede 30m de frente para a Rua Paulo Autran, 30m de fundos confrontando com o lote nº 01-A, 40m pelo lado direito confrontando com o lote nº 07, 40m pelo lado esquerdo confrontando com o lote nº 09, sem edificações, em local com calçamento e iluminação, que avalio em R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) .

O imóvel encontra-se localizado em área de grande valor comercial, com casas de alto padrão e longe de enchentes.

Nada mais havendo para avaliar, encerro o presente auto, que vai devidamente datado e assinado.

Cataguases (MG), 17 de abril de 2026.



SARAH REIS DE OLIVEIRA SOARES
OFICIALA DE JUSTIÇA



cgs1fam cgs1fam <cgs1fam@tjmg.jus.br>

DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA Nº 5001615-21.2026.8.13.0153 (autos vosso nº 0056512-86.2019.8.26.0050)

1 mensagem

cgs1fam cgs1fam <cgs1fam@tjmg.jus.br>

27 de abril de 2026 às 14:02

Para: upj21a24barrafunda@tjmg.jus.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Justiça de Primeira Instância
Comarca de Cataguases/MG

Prezados, boa tarde!

Por meio deste, procedo a devolução da carta precatória nº 5001615-21.2026.8.13.0153, extraída dos autos vosso nº 0056512-86.2019.8.26.0050.

Solicito, ainda, que confirme o recebimento deste.

Atenciosamente,

Vara da Família, Infância e Juventude e de Precatórias da Comarca de Cataguases

**5001615-21.2026.8.13.0153-1777309323202-4246433-processo.pdf**

1983K